



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2019.

Denomina de Marino Pereira Braga a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Distrito de Passinhos.

Art. 1º Fica denominado de Marino da Silva Braga a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Distrito de Passinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
____ de _____ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar a nova Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Distrito de Passinhos, de Marino Pereira Braga, Ex Vereador e Ex Sub Prefeito do Distrito de Passinhos, grande figura profissional e humana que prestou seus serviços à comunidade osoriense por muito tempo.

Foi vereador durante a 12ª e 13ª Legislatura, entre os anos de 1997 a 2004, e tendo assumido na condição de suplente, no ano de 2007, durante a 14ª Legislatura.

Exerceu a função de Subprefeito do Distrito de Passinhos entre os anos de 2005 a 2007 e de 2009 a 2014.

Em julho de 2017, de causas naturais, morreu prematuramente, deixando seus familiares e uma legião de amigos e admiradores.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de março de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal